

**Ata da Reunião Extraordinária 1 de 07 de abril de 2005**

**2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

3

4 Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, com início às oito horas trinta minutos realizou-se

5 a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sala de

6 reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SEMASCRI, sito a rua

7 Antônio da Veiga, 439 - Victor Konder, sob a Coordenação de Maria Aparecida de Moraes, representante da

8 Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Alexandre Farias, representando a

9 Fundação Cultural de Blumenau - FCB; Andrea Heidemann, representando a Secretaria Municipal de

10 Assistência Social - SEMAS; Viviane Giombelli e Ramom B. N. Lins, representando a Fundação Universidade

11 Regional de Blumenau - FURB; Lorete Bernardes, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

12 Sônia A. de Souza e Darci Holler Pereira, representando a Associação Blumenauense de Amparo aos Menores

13 - ABAM; Edna E. E. Gonçalves, representando a Associação Assistencial Lar Betânia - AALB; Neiva de Assis,

14 representando a Associação de Voluntários de São Roque - AVSR; Umberto O. Campos e Roseclair Gisele de

15 Oliveira, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz - CEAF; Eva Salet Mendes Johann,

16 representando a Pastoral da Criança - CNBB; Dora Neves Moritz e Marisa Farias Hoeppers, representando o

17 Lions Clube de Blumenau Garcia - LCBG; Patrícia Custódio e Maristela Cizeski, representando os Conselhos

18 Tutelares Centro e Garcia; Dayse Schork representando o Conselho Municipal de Educação - COMED; Maria

19 Bernadete C. Moreira, representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Patrícia Morastoni Sasse,

20 Rejane Wilvert, Maria Regina Cordini Golle, Helena T. Cassaniga Nascimento, Cristiane Barcelos da

21 Gerência de Gestão Social - SEMAS. A Coordenadora Geral Maria Aparecida cumprimentou a todos e procedeu

22 a leitura do Edital de Convocação 006/2005: 1) Comissão de Política, Política e Diagnóstico; 2) Coordenação

23 Geral; 3) Comissão de Finanças e Captação; 4) Conselho Tutelar; 5) Palavra Livre. **1) Comissão de Política,**

**24 Plano, e Diagnóstico:** O primeiro ponto de pauta seria a discussão sobre a Política de Atendimento à

25 crianças de 0 à 6 anos no município. Foram convidados para este momento representantes da Secretaria

26 Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação. Porém, as Sras. Maria Bernadete Moreira e Daisy

27 Schork presentes nesta plenária, comunicaram não ter conhecimento do conteúdo da reunião, pois não

28 receberam informações da SEMED. Completaram colocando, que não poderiam responder pela Secretaria e

29 pelo Conselho sobre os assuntos em pauta, por não estarem cientes da discussão. Diante disto, o Conselho

30 definiu por adiar o momento e a data será definida e posteriormente comunicada. O Conselho definiu ainda,

31 que por não ter sido oficializada a representatividade no CMDCA, a Secretaria Municipal de Educação não

32 terá direito a voto nesta plenária. A seguir, a Coordenadora Geral passou a palavra para a Assessora Rejane

33 que relatou sobre a reunião ocorrida na FURB, onde foi discutida a **proposta de divulgação dos Conselhos**

34 **de Direitos e Tutelares, Fundo e o Estatuto da Criança e do Adolescente**. A Assessora esclareceu que o

35 trabalho de criação do material de divulgação será realizado, sem custo por estagiários do Laboratório de

36 Publicidade e Propaganda, através de parceria entre a Secretaria Municipal de Comunicação Social da

37 Prefeitura e a FURB, ficando para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, o

38 financiamento da confecção do material, mediante aprovação do Conselho. Na reunião ficou estabelecido

39 que esta ação será dividida em três etapas, sendo: 1ª - Divulgação do papel do CMDCA na Comunidade; 2ª -

40 Material de Divulgação para Captação de Recursos; 3ª - Trabalhar o Estatuto da Criança e do Adolescente,

com a rede de atendimento do município. O prazo para apresentação do material é final 41 de abril e será

42 trazido em plenária para apreciação. A fim de esclarecer alguns questionamentos, o Conselheiro Ramon

43 complementou que a função da FURB, neste projeto, será de uma agência de publicidade. A Coordenadora

44 Geral observou que em junho acontecerá o aniversário de 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

45 e que seria interessante que este momento fosse contemplado na divulgação. A Gerente de Gestão Social -

46 SEMASCRI, Sra. Patrícia colocou que poderá ser trabalhado na 3ª etapa (Divulgação do ECA). Em seguida, a

47 Conselheira Lorete, relatora da Comissão, propôs que os Conselheiros participantes da **Formação do**

48 **CMDCA**, ocorrida em 07, 14 e 31 de março, fizessem uma breve avaliação sobre o conteúdo estudado, as

49 dinâmicas aplicadas, etc. O resultado geral da avaliação foi positiva, sendo elucidativa sobre as questões

50 do ECA, para os novos Conselheiros e para os Conselheiros antigos, acrescentando e resgatando informações

51 importantes. Vale destacar: 1) a unanimidade na aceitação do momento de integração; 2) algumas críticas

52 com relação ao “engessamento” nas dinâmicas trabalhadas. Os Conselheiros manifestaram-se

53 negativamente sobre a falta de participação ou a participação fragmentada dos Conselheiros

54 Governamentais na Formação. Os Conselheiros verificaram que, além do prejuízo pessoal para os faltantes,

55 houve ainda o “desperdício” de recursos do FIA, uma vez que a Formação foi paga para todos os

56 Conselheiros. Este assunto gerou discussão e reflexão sobre o comprometimento e responsabilidade

57 assumidos pelos Conselheiros de Direitos, independentemente do órgão que representa. Os Conselheiros

58 observaram que esta questão está comprometendo inclusive as reuniões de Comissão e Plenárias, que por

59 falta de quorum resulta em cancelamento e adiamento de discussões importantes, e até mesmo em falta de

60 paridade na tomada de decisões. Foi sugerido pela Plenária o seguinte **Encaminhamento:**  
Agendar um

61 momento no Colegiado dos Secretários Municipais e Prefeito, levando a problemática em questão e

62 sensibilizá-los para o comprometimento dos seus representantes no CMDCA. Para esta ação foi destacada

63 uma comissão, ficando um Conselheiro representante de cada Comissão: Comissão de Finanças - Sr.

64 Umberto; Comissão de Normas e Registro - Sra. Edna; Comissão de Política, Plano e Diagnóstico - Dora;

65 Coordenação Geral - Maria Aparecida. Retomando a discussão, o Conselho Tutelar foi questionado sobre a

66 ausência na Formação. A Conselheira Tutelar Patrícia comunicou que esta decisão foi tomada, em Colegiado

67 Ampliado, pelo fato dos Conselheiros Tutelares já conhecerem a dinâmica e o Conteúdo de Formação do

68 Facilitador Célio V. de Moraes. A seguir a Coordenadora Geral apresentou o Sr. Ramom Baridó,

69 representante da Fundação Universidade Regional de Blumenau, que integrará o Conselho como suplente

70 desta entidade. Após o intervalo, a Coordenadora Geral solicitou um momento na pauta e iniciou o relato

71 sobre o **Projeto Acolher**. Primeiramente esclareceu, que o projeto trata-se de subsídio financeiro para o

72 incentivo a guarda e adoção de crianças e adolescentes, através de decisão judicial. A Coordenadora Geral

73 resgatou que este recurso vem sendo financiado pelo FIA, através do projeto Acolher desde 2004. Por

74 entender a importância deste recurso às famílias, o Conselho prorrogou o financiamento do projeto por

75 algumas vezes, sendo a última de janeiro à maio de 2005, a fim de que a SEMASCRI, pudesse se organizar e

76 assumir esta demanda, bem como incluir esta ação no Plano Plurianual. Segundo a Coordenadora Geral,

77 esta ação não ocorreu por não haver tempo hábil para a reestruturação do projeto, que deverá ser

78 transformado em programa e que o projeto da forma em que se apresenta não poderá entrar no orçamento

79 da Secretaria. A Coordenadora solicitou ao Conselho a prorrogação do Financiamento, a fim de que as

80 famílias em questão não fiquem sem atendimento, até que aconteça a reestruturação. A Conselheira Eva

Salet lembrou o trabalho realizado pelo Conselho, no ano de 2004, para que a então, 81 Secretaria Municipal

82 da Criança e do Adolescente assumisse esta demanda, pois o FIA não poderia financiar indefinidamente

83 programas de ação continuada. Alguns Conselheiros questionaram sobre a possibilidade de inclusão destas

84 famílias no programa de Renda Mínima executado pela SEMASCRI. A Conselheira Andréa respondeu que não

85 está prevista em legislação a inclusão desta demanda no Programa Renda Mínima, e que a mesma não

86 atende aos critérios estabelecidos para acessar tal benefício. A Coordenadora Geral observou que embora as

87 famílias não atendam aos critérios do “Renda Mínima”, elas existem e necessitam de recursos. A

88 Coordenadora esclarece que estas famílias estabelecem vínculos afetivos e assumem responsabilidades

89 diante da guarda, porém a maioria apresenta dificuldades financeiras. Houve ainda a sugestão de rapasse

90 através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Após alguns momentos de discussão sobre a

91 prorrogação ou não do financiamento do Projeto Acolher, a plenária apresentou para votação duas

92 propostas: 1) a prorrogação do pagamento até o mês de dezembro com o teto de R\$ 7.000,00 (sete mil

93 reais), para ser incluído na LDO de 2006 o pagamento através da Semascri ou FMAS; 2) a prorrogação do

94 pagamento para os meses de abril, maio, junho e julho, condicionado a inclusão no Plano Plurianual, e a

95 apresentação do projeto Acolher com as alterações até julho de 2005. O Conselheiro Ramon considerou a

96 proposta "1" cômoda para o Governo, visto que a mesma não apresenta prazos. O Conselheiro Alexandre

97 mostrou-se favorável à proposta "2", porém sugeriu que mesma seja levada para a Reunião da Comissão de

98 Finanças e Captação, a fim de estabelecer critérios e avaliar o impacto desta proposta no FIA. Sugeriu ainda

99 a participação do Secretário Municipal de Assistência Social - Sr. Mário Hildebrandt para que o mesmo

100 articule a inclusão do Projeto no PPA. A Coordenadora Geral complementou que o Conselho deverá expedir

101 um ofício ao Secretário, convidando-o para a reunião da Comissão de Finanças e Captação e solicitando

102 esclarecimentos quanto à inclusão do projeto no PPA. **Deliberação:** O Conselho deliberou por nove votos

103 favoráveis e um contrário o pagamento do mês de abril, a reunião entre o Secretário e a Comissão de

104 Finanças do CMDCA e o envio de ofício, conforme relatado acima. **2) Momento da Coordenação Geral:** A

105 Assessora Helena informou sobre as correspondências recebidas após a reunião da coordenação geral: 1)

106 **Ofício enviado pela ABAM** - solicitando uma declaração de inscrição do programa de abrigo e registro da

107 entidade no CMDCA - A Assessoria já encaminhou a solicitação, mediante a deliberação da Coordenação

108 Geral. **2) Ofício enviado pelo Fórum DCA** encaminhando a Sra. Roseclair Gisele de Oliveira, como

109 representante suplente do Centro de Educação Amiguinho Feliz, no CMDCA; **3) Ofícios enviados pelo**

110 **CEDCA:** a) Informando sobre a realização das Conferências, objetivo geral, bem como as datas limites:

111 Municipal - até 30/06/05 / Regional - até 26 de agosto Nacional - será de 21 á 26 de novembro/05, em

112 Brasília - DF; b) Encaminha cópia de ofício CONANDA 005/2005 e pede especial atenção aos prazos de

113 cooperação técnica financeira, bem como a divulgação do mesmo junto as O.Gs. e O.N.Gs. c) Encaminha

114 cópia da Resolução CEDCA/SC 001/2005 e solicita pronto atendimento referente à alimentação dos dados do

115 SIPIA no Portal Nacional, até o prazo limite de 31/03/05, sob pena do Município ser excluído dos processos

116 de formação e monitoramento, previstos para 2005. **4) Ofício enviado pelo CONANDA:** a) Solicitando que o

117 encaminhamento da proposta de cooperação técnico financeira à Subsecretaria de promoção DCA e Fundo

118 Nacional DCA, seja realizado conforme cronograma especificado no ofício. A Assessoria observou que os

119 prazos referidos nos ofícios venceram antes das correspondências chegarem ao CMDCA e sugeriu o

120 encaminhamento de um ofício ao CEDCA, a fim de que atentem para os prazos das correspondências

enviadas, para que o município não seja prejudicado; o Conselho aprovou a sugestão. A 121 Conselheira Andréa

122 comunicou que a SEMASCRI recebeu um informe sobre a Lei que obriga os locais com regime de internação

123 para crianças e adolescentes à implantarem brinquedotecas nos seus espaços. Foi informado também pela

124 assessoria que alguns dos ofícios enviados pelo CMDCA ainda não obtiveram respostas. A Assessora Rejane

125 exemplificou os Ofícios 005/05 (para SEMUS) e 006/2005 (SEMED) enviados pelo CMDCA, solicitando

126 informações referentes ao cumprimento das Resoluções sobre Saúde Mental e Transporte Escolar. A

127 Coordenadora Geral solicitou aos representantes das Secretarias de Saúde e da SEMED (presentes na

128 plenária) que tragam as informações ao Conselho. Após, o Conselho deliberou sobre a realização de uma

129 reunião Extraordinária, no dia 14 de abril, para darem continuidade à esta pauta e deliberarem sobre o

130 Projeto Acolher. **3) Palavra livre:** A Conselheira Viviane convida representantes do CMDCA, à participar de

131 evento de apresentação da Fundação Unipsi, que acontecerá no dia 14 de abril às 20 horas no Bela Vista

132 Country Clube. Representarão o Conselho as Sras. Marisa, Darci, Maria Aparecida e Sônia. Marisa trouxe para

133 o Conselho a preocupação do Lions Clube Blumenau - Garcia, entidade que representa, sobre a mendicância

134 em Blumenau. Relatou que as mães estão utilizando as crianças para ganhar dinheiro nas ruas. A

135 Conselheira Tutelar Maristela colocou que são chamados com frequência para atender estes casos, e

136 observaram que alguns casos são famílias que eram atendidas no Programa Renda Mínima e não acessam

137 mais os benefícios e outros casos tratam-se de Povos Ciganos, que o Conselho Tutelar não pode intervir, pois

138 a questão é cultural. Foi informado pela assessoria a existência do Programa Social de Educação de/nas

139 Ruas e de que o Sr. Pedro, gerente da Semascricri responsável pelo programa estará na próxima reunião da

140 comissão de Normas e Registro. Definiu-se para que a comissão questione o Sr. Pedro quanto às situações de

141 mendicância e traga informações para a plenária. A Assessora Helena informou que durante o intervalo

142 desta reunião, conversou com o Secretário Mário Hildebrandt e o mesmo sugeriu que fosse realizada uma

143 reunião somente com os Secretários, das Secretarias e Fundações que possuem representação no CMDCA.

144 Ele se propôs a convocar a reunião e informar ao Conselho da data marcada para a participação dos

145 Conselheiros. O objetivo será mobilizar e sensibilizar os Secretários para a importância da participação nos

146 Conselhos e esclarecer o papel do CMDCA e demais Conselhos. A plenária concordou com a proposta do

147 Secretário Nada mais havendo, a Coordenadora Geral deu por encerrada a reunião Ordinária, da qual eu,

148 Cristiane Barcelos, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

149

150 Cristiane Barcelos.....

---

151 Alexandre Farias.....

---

152 Maria Aparecida Moraes.....

---

153 Andrea Heidemann.....

---

154 Viviane Giombelli.....

---

155 Ramon B. Navarro Lins.....

---

156 Lorete Bernardes.....

---

157 Sônia A. de Souza.....

---

158 Darci H. Pereira.....

---

159 Edna E. E. Gonçalves.....

---

160 Neiva de Assis.....

---

Roseclair Gisele de Oliveira.....

---

161 \_

---

162 Umberto O. de Campos.....

---

163 Eva Salet Mendes Johann.....

---

164 Dora Neves Moritz.....

---

165 Marisa F. Hoepfers.....

---

166 Cientes:

167 Nome: Assinatura:

168 .....

---

169 .....

---

170 .....

---